



Machados's
Soluções é o nosso negócio!



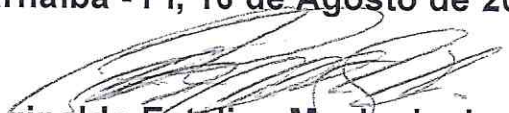
REQUERIMENTO

À
EDRIVANDRO GOMES BARROS,
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

A empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA, inscrita no CNPJ **08.935.093/0001-58**, atualmente localizada no município de Picos-PI, vem por meio deste solicitar novamente de vossa senhoria a disponibilização de um lote no Distrito Industrial de Parnaíba, visto que a empresa deseja instalar-se no município de Parnaíba. Assim, solicitamos que avaliem nosso pedido com o máximo de brevidade possível.

Termos em que,
Pede deferimento.

Parnaíba - PI, 16 de Agosto de 2023.


Reginaldo Estelino Machado Junior
(67) 9136-7934, machadosadm22@gmail.com



Machados's Administração consultoria representação indústria comércio e instalação LTDA CNPJ: 08.935.093/0001-58

Comunidade povoado tapera S/N Quadra: 16, área rural - Picos-PI

CEP: 64.608-899 Tel. : (67) 9.9136-7934 e-mails: machadosadm22@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.017.195/0001-05
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/12/2020NOME EMPRESARIAL
CONCRETIZE ARTE EM CONCRETO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR JOAO SILVA FILHONÚMERO
8855COMPLEMENTO
*****CEP
64.207-545BAIRRO/DISTRITO
PLANALTO DE MONTESERRA THEMUNICÍPIO
PARNAIBAUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
ADRIANOCONTADOR@GMAIL.COMTELEFONE
(86) 9421-9212ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2020

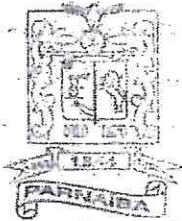
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 11:59:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

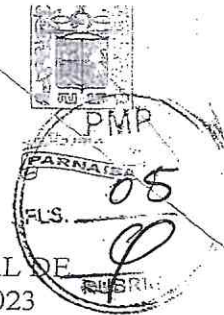


MUNICÍPIO DE PARNÁIBA

PROCESSO:	26904	PONTO:	04
RUBRICA:			

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PARNÁIBA



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PARNAÍBA – ATA Nº 05/2023

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Riachuelo, número quatrocentos e cinquenta e cinco, segundo andar, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Parnaíba – CONDESE: os senhores Edrivandro Gomes Barros (titular), José Humberto Machado Alencar (suplente), Gil Borges dos Santos (titular), Luiz Sousa Pessoa (titular) e Francisco das Chagas Dourado (titular). A reunião iniciou-se às dez horas e vinte e quatro minutos, presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Edrivandro Barros, a pedido do Excelentíssimo Prefeito Francisco de Assis Moraes Souza. O Sr. Edrivandro Barros deu boas vindas a todos e informou as pautas que seriam tratadas: o **requerimento da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.935.093/0001-58, que solicita a cessão de uso de um terreno no Distrito Industrial II, para sua instalação na cidade de Parnaíba; e o **requerimento da empresa CLEWTON CASTRO CUNHA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 29.243.753/0001-00, que solicitou a este Conselho a prorrogação do seu prazo para instalação no Distrito Industrial de Parnaíba, sob a justificativa do atraso na conclusão da elaboração dos projetos arquitetônicos, e também, atraso na captação de recursos junto às instituições financeiras. O Sr. Edrivandro Barros deu continuidade apresentando os argumentos favoráveis às empresas e solicitou os comentários e votos dos membros presentes. O Sr. Luiz Pessoa questionou acerca da correta documentação da empresa **MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA** para comprovar a idoneidade de sua solicitação. O Sr. Edrivandro Barros explicou sobre os trâmites legais para a conclusão dos processos deferidos pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, informando que após decisão dos conselheiros, os processos são analisados pelos setores jurídicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba e da Câmara Municipal de Vereadores até sua finalização. Assim, realizado o debate e votação, ficou decidido o seguinte: o Conselho **DEFERE** o requerimento da empresa **MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, ficando a empresa apta a assumir o lote 12 do Distrito Industrial de Parnaíba, quando proceder sua reversão direta. Atualmente o lote está doado para a empresa **CONCRETIZE ARTE EM CONCRETO LTDA**, cujo prazo final para a instalação vence em 24 de Setembro de 2023. O Conselho decidiu ainda que a doação para a empresa candidata será viabilizada somente quando for atendido o detalhamento informado no art. 12 da Lei Municipal 1.683/1999. Dessa forma, será feita a **REVERSÃO DIRETA** do lote pertencente à empresa **CONCRETIZE ARTE EM CONCRETO** para a empresa **MACHADO'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA**; o Conselho também **DEFERE** o requerimento da empresa **CLEWTON CASTRO CUNHA EIRELI - EPP**, prorrogando seu prazo de instalação por mais 24 meses, contados a partir do vencimento do prazo atual (21 de Novembro de 2023), conforme previsto na Lei de Doação. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos e eu, Larissa Larrama Sousa da Costa, Secretária, redigi esta ata e a assinarei juntamente com os demais membros presentes, depois de lida e aprovada.

Larissa Larrama Sousa da Costa



Secretaria de Proj. Especiais e Desenvolvimento Econômico

Titular	Edrivandro Gomes Barros	
Suplente	José Humberto Machado Alencar	

Secretaria Municipal de Gestão

Titular	Francisco das Chagas Dourado	
Suplente	Marcus Vinicius do Carmo Ferreira	

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular	Gil Borges dos Santos	
Suplente	Raimundo Nonato Araújo	

Câmara Municipal de Parnaíba

Titular	Francisco de Assis de Souza de Oliveira	
Suplente	Ronaldo da Silva Prado	

Associação Comercial de Parnaíba

Titular	Luiz Sousa Pessoa	
Suplente	Antonio Francisco Carneiro Junior	

Sindicato dos Bancários do Estado do Piauí

Titular	Domingos Monteiro da Frota	
Suplente	José Ribamar Alves dos Santos	

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal
Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
DIRETORIA DE CADASTRO

PIAUI



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 61025

Nome Fantasia: MACHADOS S SOLUCOES E EQUIPAMENTOS

Razão Social: MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA
COMERCIO E INSTALACAO LTDA

CNPJ: 08.935.093/0001-58

Atividade Principal: 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Parnaíba

Endereço: AVENIDA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, 654, REIS VELOSO

CEP: 64204225

Local e data: Parnaíba, quinta, 28 de setembro de 2023

JOSÉ ORLANDO CARDOSO
Diretoria de Cadastro

Código de Autenticidade: **XSVJJFUD**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 15/02/2022, foi realizado o registro para a empresa MACHADOS'S ADMINISTRAC/ CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA, CNPJ 08.935.093/0001-58.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 15:48 SOB Nº 22200602444.
PROTOCOLO: 210788801 DE 03/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201999117. CNPJ DA SEDE: 08935093000158.
NIRE: 22200602444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2022.
MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA
COMERCIO E INSTALACAO LTDA

MATEOS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



227108760



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA
PROTOCOLO	227108760 - 01/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203044945

ENPJ 08.935.093/0001-58

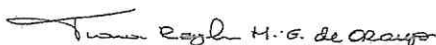
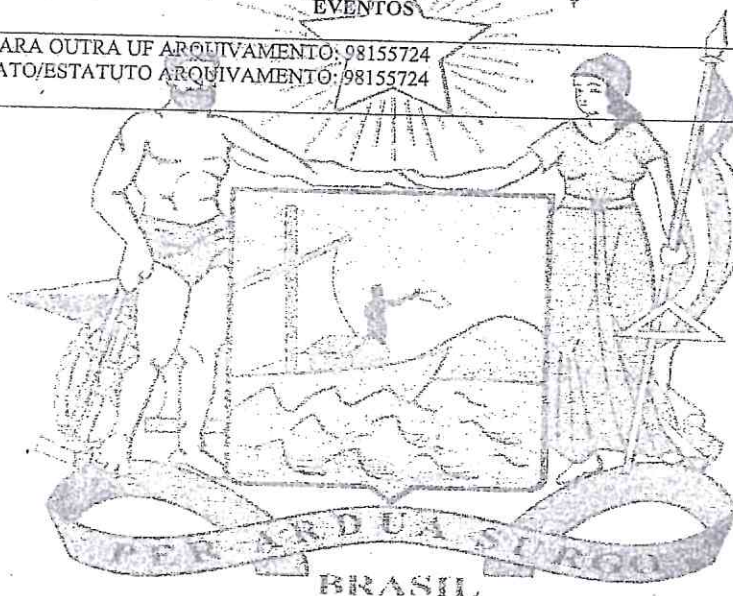
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98155724 DE 01/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 01/02/2022

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98155724

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98155724



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98155724 em 01/02/2022

Protocolo 227108760 de 01/02/2022

Nome da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA NIRE 29203044945

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87825778379372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

01/02/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2309250893509300015802



RAZÃO SOCIAL	
MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
COM POVOADO TAPERÁ S/N QUADRA16	AREA RURAL
MUNICÍPIO	CEP
COS	64608899
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08.935.093/0001-58	19.710.267-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/09/2023, ÀS 10:40:59
VÁLIDA ATÉ 24/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4DB2-71D1-B63C-3EE2-9797-1217-4D40-A1FF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 230908935093000158

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.710.267-0

CNPJ/CPF

08.935.093/0001-58

NOME/RAZÃO SOCIAL

MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

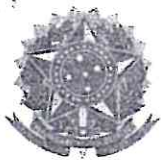
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/09/2023, ÀS 10:14:07

VÁLIDA ATÉ 24/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidao-internet-web>

Chave para Autenticação: 0F90-AD62-231C-E172-2A75-C612-5EA2-6F0E



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05245717590	LUCAS ARAUJO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 10:18 SOB Nº 20230690890.
PROTOCOLO: 230690890 DE 26/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314235790. CNPJ DA SEDE: 08935093000158.
NIRE: 22200602444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA
COMERCIO E INSTALACAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 08.935.093/0001-58

MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA

LUCAS ARAUJO MACHADO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Brasília - DF, nascido em 16/01/1996, Empresário, número do documento 052.457.175-90, residente e domiciliado no(a): RUA DARLY CARVALHO S/N BALNEARIO DE MONTE AGHA, EDIF LARA E LORENA Piúma - ES, CEP 29285-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA**, sediada na COMUNIDADE POVOADO TAPERA, nº S/N, QUADRA 16, AREA RURAL, CEP: 64608-899, Picos - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.093/0001-58, resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, Nº 654, REIS VELOSO, CEP: 64204-225, Parnaíba - PI.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Picos - PI, 22 de Setembro de 2023

LUCAS ARAUJO MACHADO
Sócio/Administrador





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197102670

Nome Fantasia: MACHADOS S SOLUCOES E EQUIPAMENTOS

Razão Social: MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA
COMERCIO E INSTALACAO LTDA

CNPJ: 08.935.093/0001-58

Atividade Principal: 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Parnaíba

Endereço: AVENIDA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, REIS VELOSO

CEP: 64204225

Local e data: Parnaíba, quinta, 28 de setembro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: T3UVOHCM

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Data da consulta: 28/08/2023 10:57:12

Identificação: 03.00000001-00000000 - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.935.093/0001-58

Acesso pelo Simples Nacional e/ou SIMEI e/ou após os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIAL E INSTALACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



+ Mais informações



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.935.093/0001-58
NOME EMPRESARIAL: MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

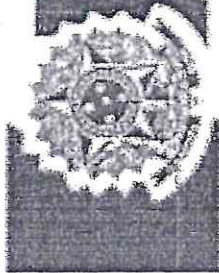
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial: LUCAS ARAUJO MACHADO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

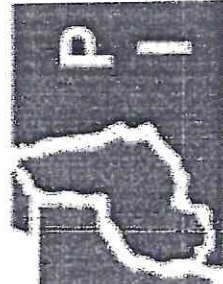
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2023 às 10:02 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

LUCAS ARAUJO MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

2402164 SSP MS

CPF

052.457.175-90

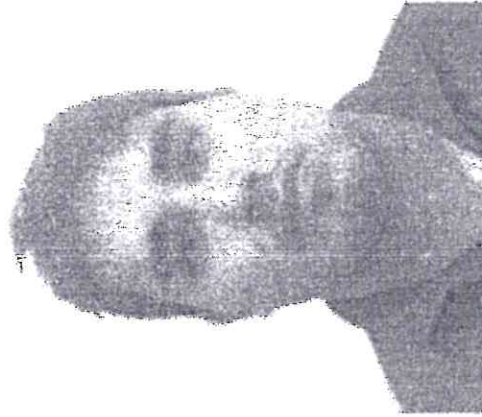
DATA NASCIMENTO

16/01/1996

FILIAÇÃO

REGINALDO ESTELINO MACHADO
JUNIOR

MARIA DO SOCORRO ARAUJO MAC
HADO



PERMISSÃO

ACC

CAT. MAE



B

Nº REGISTRO

07367306732

VALIDADE

28/03/2024

1ª HABILITAÇÃO

22/10/2019

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2238570218





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.935.093/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2007
NOME EMPRESARIAL MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACHADOS'S SOLUCOES E EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.24-1-01 - 28.24-1-02 - 33.13-9-01 - 33.13-9-99 - 33.14-7-04 - 33.14-7-07 - 33.21-0-00 - 46.14-1-00 - 47.57-1-00 - 62.04-0-00 - 63.11-9-00 - 70.20-4-00 - 91.01-5-00 -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 -		
LOGRADOURO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****
CEP 64.204-225	BAIRRO/DISTRITO REIS VELOSO	MUNICÍPIO *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCONPIL@HOTMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (89) 3422-1847/ (67) 9136-7934		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 14:30:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO
INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA
CNPJ nº 08.935.093/0001-58**



REGINALDO ESTELINO MACHADO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1977, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 137.448.218-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6441563, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - GO, residente e domiciliado na AV. PARAGUAI, S/N, JARDIM AMERICA, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.

ROBERTA CRISTINA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1975, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 642.570.881-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02158997932, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DF, residente e domiciliada na AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 36, LOTE 3350, BLOCO I, APT 1007, NORTE (AGUAS CLARAS), BRASILIA, DF, CEP 71900100, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203044945, com sede na Praça Argemiro Filardi, 28, Casa, Sambaíba, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.935.093/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à COMUNIDADE POVOADO TAPERA, S/N, QUADRA 16, AREA RURAL, PICOS, PI, CEP 64.608-899.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LUCAS ARAUJO MACHADO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.457.175-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07367306732, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PI, residente e domiciliado na RUA DARLY CARVALHO, S/N, EDIF LARA E LORENA, BALNEARIO DE MONTE AGHA, PIUMA, ES, CEP 29285000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio REGINALDO ESTELINO MACHADO JUNIOR, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (três Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia ROBERTA CRISTINA MACHADO, detentora de 297.000 (Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais).

Req: 81200000020596



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98155724 em 01/02/2022

Protocolo 227108760 de 01/02/2022

Nome da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA NIRE 29203044945

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87825778379372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO
INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA
CNPJ nº 08.935.093/0001-58**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio REGINALDO ESTELINO MACHADO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCAS ARAUJO MACHADO, da seguinte forma: Venda em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ROBERTA CRISTINA MACHADO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCAS ARAUJO MACHADO, da seguinte forma: Venda em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

LUCAS ARAUJO MACHADO, com 300.000 (Trezentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUCAS ARAUJO MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em PICOS-PI.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200000020596

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98155724 em 01/02/2022
Protocolo 227108760 de 01/02/2022
Nome da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO
E INSTALACAO LTDA NIRE 29203044945
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87825778379372
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO
INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA
CNPJ nº 08.935.093/0001-58**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS ARAUJO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.457.175-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07367306732, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PI, residente e domiciliado na RUA DARLY CARVALHO, S/N, EDIF LARA E LORENA, BALNEARIO DE MONTE AGHA, PIUMA, ES, CEP 29285000, BRASIL



Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203044945, com sede na Praça Argemiro Filardi, 28, Casa, Sambaíba, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.935.093/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA, nome fantasia Machados's Soluções e Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na COMUNIDADE POVOADO TAPERA, S/N, QUADRA 16, AREA RURAL, PICOS, PI, CEP 64.608-899, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTOS DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS.

CNAE FISCAL

2823-2/00-fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
7020-4/00-atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Req: 81200000020596

Página 3



[Handwritten signature]



Certifico o Registro sob o nº 98155724 em 01/02/2022
Protocolo 227108760 de 01/02/2022

Nome da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA NIRE 29203044945
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAQDOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87825778379372
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO
INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA
CNPJ nº 08.935.093/0001-58**



6311-9/00-tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6204-0/00-consultoria em tecnologia da informação
4757-1/00-comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4614-1/00-representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
3321-0/00-instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/07-manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/04-manutenção e reparação de compressores
3313-9/99-manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3313-9/01-manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
2824-1/02-fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2824-1/01-fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
9101-5/00-atividades de bibliotecas e arquivos

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído como segue:

LUCAS ARAUJO MACHADO, com 300.000 (Trezentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio LUCAS ARAUJO MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA. O primeiro exercício social iniciou-se na data da constituição da sociedade e terminou em 31 de dezembro daquele ano. Os exercícios seguintes iniciam-se no dia 1º de janeiro e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, conforme a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Req: 81200000020596

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98155724 em 01/02/2022
Protocolo 227108760 de 01/02/2022

Nome da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA NIRE 29203044945

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87825778379372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO
INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO LTDA
CNPJ nº 08.935.093/0001-58**



CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á título de "Pró-Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Picos, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARIA DA VITORIA-BA, 04 DE JANEIRO DE 2022.

2º OFÍCIO

REGINALDO ESTELINO-MACHADO JUNIOR

ROBERTA CRISTINA MACHADO

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

2º OFÍCIO

LUCAS ARAUJO MACHADO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - CNPJ/MF: 07.887.313/0001-39
RUA BERNARDO G. DE ARAÚJO, 135 - PÍCOS DO RIO - CUIABÁ - CEP: 75.200-000 - FONE: (64) 3461-1225
04082201113150024300232 - 04082201113150024300233
Reconheço, por verdadeira, as assinaturas, incluídas de LUCAS ARAUJO MACHADO e REGINALDO ESTELINO MACHADO JUNIOR, em 04 de Janeiro de 2022.
Em Test. Verdade.
RUBIA MARTINS DA SILVA, Substituta

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de (YU0BYKRO)-ROBERTA CRISTINA MACHADO
JDF20220000011988VNM0
consultar em www.tjdft.jus.br
Em Testemunho de Verdade
Brasília, 12 de Janeiro de 2022, 18h35m
007-RENICE ALCIDES SOARES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98155724 em 01/02/2022
Protocolo 227108760 de 01/02/2022

Nome da empresa MACHADOS'S ADMINISTRACAO CONSULTORIA REPRESENTACAO INDUSTRIA COMERCIO
E INSTALACAO LTDA NIRE 29203044945

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 87825778379372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÃO NOTARIAL DE RIO DO PIRES

CNPJ: 29.696.864/0001-71

Rua Domingos José Pereira, Centro, Rio do Pires-BA, CEP: 46.550-000, FONE: (77)9197-5825, email: cartorioderiodopires@hotmail.com



REC. REG. CIV.
20/09/2023
RUA DOMINGOS JOSÉ PEREIRA
BAHIA

REC. REG. CIV.
20/09/2023
RUA DOMINGOS JOSÉ PEREIRA
BAHIA

REC. REG. CIV.
20/09/2023
RUA DOMINGOS JOSÉ PEREIRA
BAHIA

Livro: 26
Termo: 265
Fl. 15/17 e verso
PROTOCOLO: 339

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de

Procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023), nesta Cidade de Rio do Pires, Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Registro Civil com Funções Notariais, a meu cargo, e perante mim, Belª HALINE MAGALY OLIVEIRA MAGALHÃES, Tabeliã, compareceu como outorgante a empresa MACHADOS'S ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA REPRESENTAÇÃO INDUSTRIA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.935.093/0001-58, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB, sob o registro nº 98155724 e protocolo nº 227108760, sediada na Comunidade Povoado Tapera, s/n, quadra 16, Área Rural, na cidade de Picos/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Srº LUCAS ARAÚJO MACHADO, brasileira, maior, capaz, empresário, natural de Brasília/DF, solteiro, inexistência de união estável, nascido em 16/01/1996, filho de Maria do Socorro Araújo Machado e

Termo: 265

Livro: 26

Folha 15/17

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÃO NOTARIAL DE RIO DO PIRES
Rua Domingos José Pereira, Centro, Rio do Pires-BA, CEP: 46.550-000, FONE: (77)9197-5825, email: cartorioderiodopires@hotmail.com
Tabeliã, HALINE MAGALY OLIVEIRA MAGALHÃES

Lucas Araújo Machado

Reginaldo Estelino Machado Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.402.164-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 052.457.175-90, residente e domiciliado na Av. Deputado Henrique Brito, S/N, Caturama-BA, CEP 46.575.000, endereço eletrônico lucasaraujomachado@hotmail.com. O presente reconhecimento, como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé, pela outorgante, foi-me dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o Srº REGINALDO ASTELINO MACHADO JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Passos/MG, divorciado, nascido em 01/05/1971, filho de Marly do Carmo Machado e Reginaldo Estelino Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00627958350, expedida pelo DETRAN/GO, com validade até 26/02/2025, inscrito no CPF sob o nº 137.448.218-89, residente e domiciliado no Brasil, no Lote número 13, Loteamento Leão, Residence Coqueiro, Avenida coqueiro (PI 116), Nº 4205, Bairro Lagoa Doce, Município de Luiz Correa PI, Cep 64 220 000, endereço eletrônico não informado, a quem a outorgante confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e representar administrando ativa e passivamente tudo que for necessário em nome da firma outorgante, podendo representá-la junto aos BANCOS em geral, em quaisquer agências bancárias de Itaúna e ou fora desta cidade, inclusive no HSBC, Bank Brasil S.A, estabelecimentos de créditos, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, inclusive as integrantes do SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO para em seu nome abrir, movimentar e ou liquidar contas correntes, retirar senhas, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, fazer pagamentos, dar e aceitar quitação, sacar, receber quaisquer pagamentos, requerer, retirar quaisquer quantias em dinheiro, reconhecer e ou contestar saldos, autorizar débitos, transferências, solicitar saldos.

Termo: 265

Livro: 26

Folha 15v/17

NOT. REG. CIVIL, COM. NOT. DE R. DO P. RES.
SE. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES.
R. DO P. RES. DO R. DO P. RES.
R. DO P. RES. DO R. DO P. RES.
R. DO P. RES. DO R. DO P. RES.

extratos de contas, cadastrar, requerer, renovar senhas e cartões magnéticos, requisitar talões de cheques, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, retirar talonários, retirar extrato, saldo, assinar contratos- cheque especial, movimentação com cartão; movimentação pela Internet (requerer extratos, pagamentos, gerenciador, requerimentos), concordar, discordar, dar e assinar recibos, assinar papéis e documentos, firmar acordos, fazer empréstimo e assinar notas promissórias; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e outras particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autarquias e Cartórios em geral, Governos Federais, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em Geral, RECEITA FEDERAL, DELEGACIA DO IMPOSTO DE RENDA, Ministério em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, CEB, CAESB, TELEBRASILIA, CREA, DLFO, INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INPS, IAPAS, INAMPS, DETRAN, CONTRAN, DNER, CIAS. DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em geral e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar

Termo: 265

Livro: 26

Folha 16/17

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÃO NOTARIAL DE R. DO P. RES.
R. DO P. RES. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES.
R. DO P. RES. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES. DO R. DO P. RES.

Lucas Araujo Machado

ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderaux, requerer e assinar cancelamento de protesto de títulos cambiais, admitir e ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em Carteira de Trabalho, nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, podendo ainda dito procurador constituir Advogados com poderes da cláusula Ad- Judicia e Et Extra, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele. Confere também poderes para vender, ceder e ou transferir a quem convier e nas condições e preço que ceder e ou transferir a quem convier e nas condições e preço que convencionar as COTAS DE CAPITAL que o sócio Representante da Outorgante, possui na referida firma, podendo, para tanto: receber o produto da operação, dar e aceitar recibos e quitações, promover e efetuar alteração contratual, dar baixa do nome da outorgante tanto no ativo como passivo, representá-lo perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autarquias em geral, Junta Comercial, INPS, e onde com esta se apresentar e for necessário. Finalmente, confere-lhe, ainda, poderes para COMPRAR, PROMETER COMPRAR, VENDER, PROMETER VENDER, CEDER, PROMETER CEDER, TRANSFERIR, PERMUTAR, HIPOTECAR, ADQUIRIR, ONERAR E OU ALIENAR, bens MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS, AÇÕES, TÍTULOS, LINHAS TELEFÔNICAS, SEMOVENTES, e quaisquer outros, podendo, para tanto; ajustar preços, prazos, cláusulas, e condições, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar, no todo ou em



Termo: 265 Livro: 26 Folha 16v/17

125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

parte, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e ou/recibos de transferência com as cláusulas e solenidades do estilo, receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, características, limites e confrontações, responder e fazer responder por evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome da outorgante, promover registros, averbações, ratificações, contrariar financiamentos e ou empréstimos hipotecários, oferecer garantias, assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários, os demais atos aos fins deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes. FEITO SOB MINUTA APRESENTADA. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.

Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o parágrafo 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Dou fé. "Art. 119 Nas procurações declaradas sem efeito, o Tabelião certificará as causas e motivos, datará e assinará o ato, sendo exigíveis as taxas e os emolumentos respectivos, se atribuída culpa às partes; § 1º. Na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a procuração e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da procuração, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D) - DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS: Este Tabelião informa ao requerente que seus dados pessoais, sensíveis ou não, e sempre que "essenciais e indispensáveis" para a realização deste ato, que foram entregues de livre e espontânea vontade, livre de coação ou induzimento, os quais

Termo: 265

Livro: 26

Folha 17/17

Acob. Prange Machado

são coletados, tratados, compilados e compartilhados nos termos e formas previstos na Lei Federal n.13.709 de 14 de agosto de 2018. Todos os documentos mencionados foram arquivados nestas notas em arquivo próprio. O(s) nome(s) dados do(s) outorgado(s) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s) que por eles se responsabiliza(m). Foi recolhido o DAJE nº: 589.002.013137 Emolus.: R\$ 49,95; T. Fiscaliza.: R\$ 35,47; Fecom.: R\$ 13,65; PGE.: R\$ 1,98; Fmmpba.: R\$ 1.03 Dfef. Publ.: R\$ 1,34; valor.: R\$ 103,42 , fornecido por este cartório. Assim disseram e a seus pedidos, eu Belª Haline Magaly Oliveira Magalhães, Tabeliã, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 219, da Lei estadual 10.845/2007, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado da Bahia, regulamentada pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1996 da Corregedoria Geral da Justiça, a qual, após lida e achado conforme, vai assinado pelo(s) outorgante(s). Testemunhas, por mim Edvania Souza Figueiredo, Eficiência Escrevente autorizada. E eu Belª Haline Magaly Oliveira Magalhães Tabeliã, que mandei digitar, subscrevo e assino público e raso.

PMP
29
FLS.
RUBRICA

Termo: 265

Livro: 26

Folha 17v/17



Lucas Araújo Machado
MACHADOS'S ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA REPRESENTAÇÃO
INDUSTRIA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA- Outorgante -LUCAS ARAÚJO
MACHADO -SÓCIO ADMINISTRADOR

Em Testemunho Eduvinia Souza Figueiredo da Verdade.

Rio do Pires-BA, 20 de Setembro de 2023

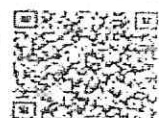
Eduvinia Souza Figueiredo

Belª. Haline Magaly Oliveira Magalhães

Tableia

1ª. REG. CIVIL COM FUNÇÃO NOTARIAL DA CIDADE
DE RIO DO PIRES, COM FCA DE PARANIPARAN-BA
Rua Domingos José Pereira, 197, 11º andar, 117-5025
Bela. Haline Magaly O. Magalhães
Tableia
Sócio da Tableia Figueiredo
Exercendo a Função

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado do Bahia
Ata Notarial ou de Registro
0589AB0675860
9316112M0T8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Termo: 265

Livro: 26

Folha 16/17



Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED
<seped@parnaiba.pi.gov.br>

Prazo legal para instalação no Distrito Industrial

2 mensagens

Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED

<seped@parnaiba.pi.gov.br>

Para: concretizearteemconcreto@gmail.com

28 de março de 2023 às

09:53

Prezados,

Vimos através deste comunicá-los que o prazo para instalação de sua empresa no Distrito Industrial de Parnaíba está prestes a vencer.

De acordo com a Lei de Doação nº 3.623, de 24 de Setembro de 2021, a empresa CONCRETIZE ARTE EM CONCRETO, inscrita no CNPJ 40.017.195/0001-05, donatária do módulo 12, tem até o dia 24/09/2023 para instalar-se, sob o risco de perder o terreno no caso de perda do prazo, conforme determina o art. 3º da mesma Lei:

"O imóvel ora doado, com todas as acessões e benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio do Município, sem ônus de espécie alguma para o Município, se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a donatária não inicie suas atividades no imóvel ora doado, iniciando-se sua contagem a partir da data de publicação desta Lei."

Sem mais a tratar, colocamo-los à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED

<seped@parnaiba.pi.gov.br>

Para: concretizearteemconcreto@gmail.com

3 de abril de 2023 às

12:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED
<seped@parnaiba.pi.gov.br>

Prazo legal para instalação no Distrito Industrial

Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED
<seped@parnaiba.pi.gov.br>
Para: concretizearteemconcreto@gmail.com

3 de abril de 2023 às 12:19



----- Forwarded message -----

De: Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED <seped@parnaiba.pi.gov.br>
Date: ter., 28 de mar. de 2023 às 09:53
Subject: Prazo legal para instalação no Distrito Industrial
To: <concretizearteemconcreto@gmail.com>

Prezados,

Vimos através deste comunicá-los que o prazo para instalação de sua empresa no Distrito Industrial de Parnaíba está prestes a vencer.

De acordo com a Lei de Doação nº 3.623, de 24 de Setembro de 2021, a empresa CONCRETIZE ARTE EM CONCRETO, inscrita no CNPJ 40.017.195/0001-05, donatária do módulo 12, tem até o dia 24/09/2023 para instalar-se, sob o risco de perder o terreno no caso de perda do prazo, conforme determina o art. 3º da mesma Lei:

"O imóvel ora doado, com todas as acessões e benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio do Município, sem ônus de espécie alguma para o Município, se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a donatária não iniciar suas atividades no imóvel ora doado, iniciando-se sua contagem a partir da data de publicação desta Lei."

Sem mais a tratar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED
<seped@parnaiba.pi.gov.br>

PREFEITURA DE
PARNAÍBA

PRAZO LEGAL PARA INSTALAÇÃO NO DISTRITO

1 mensagem

Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED

<seped@parnaiba.pi.gov.br>

Para: concretizearteemconcreto@gmail.com

11 de abril de 2022 às 10:07



Prezados,

Vimos através deste comunicá-los que o prazo para instalação de sua empresa no Distrito Industrial de Parnaíba está prestes a vencer. Ressaltamos que esta é nossa TERCEIRA tentativa de contato por e-mail, sem qualquer retorno até o momento,

De acordo com a Lei de Doação nº 3.623, de 24 de Setembro de 2021, a empresa CONCRETIZE ARTE EM CONCRETO, inscrita no CNPJ 40.017.195/0001-05, donatária do módulo 12, tem até o dia 24/09/2023 para instalar-se, sob o risco de perder o terreno no caso de perda do prazo, conforme determina o art. 3º da mesma Lei:

"O imóvel ora doado, com todas as acessões e benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio do Município, sem ônus de espécie alguma para o Município, se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a donatária não iniciar suas atividades no imóvel ora doado, iniciando-se sua contagem a partir da data de publicação desta Lei."

Sem mais a tratar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

29/09/2023 09:15

E-mail de Prefeitura Municipal de Parnaíba - Prazo para Instalação no Distrito Industrial

Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED
<seped@parnaiba.pi.gov.br>

PREFEITURA DE
PARNAÍBA

Prazo para Instalação no Distrito Industrial

1 mensagem

Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED

<seped@parnaiba.pi.gov.br>

Para: concretizearteemconcreto@gmail.com

31 de agosto de 2023, às 10:47



Senhores,

Através deste vimos notificá-los sobre o vencimento do seu prazo para instalação no Distrito Industrial de Parnaíba:

Conforme a Lei de Doação nº 3.623, seu prazo encerra em 24 de Setembro de 2023. Informamos ainda que a empresa teve até o dia 24 de Junho de 2023 para solicitar sua prorrogação. Após o vencimento do prazo de instalação, o terreno será revertido ao município, conforme determina o art. 3º da Lei supracitada:

"O imóvel ora doado, com todas as acessões e benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio do Município, sem ônus de espécie alguma para o Município, se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a donatária não iniciar suas atividades no imóvel ora doado, iniciando-se sua contagem a partir da data de publicação desta Lei."

Sem mais a tratar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO